



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE Nº 197/2012

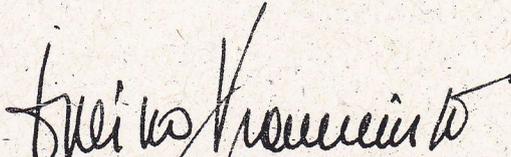
Assunto: Prorrogação de Prazo da Sindicância Averiguatória para apurar responsabilidades relativas aos problemas relacionados à obra da Sede Administrativa do Núcleo São Sebastião do Parque Estadual da Serra do Mar, no Município de São Sebastião.

Data de Emissão: 28.09.2012

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

I – Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância nº 006/2012 por mais 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2012, para apurar responsabilidades relativas aos problemas relacionados às obras da Sede Administrativa do Núcleo São Sebastião do P.E. da Serra do Mar, no Município de São Sebastião.

FF – Diretoria Executiva, 28 de setembro de 2012.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo